



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022, DATA EM QUE SE COMORA A DATA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO que dia 25 de março é estabelecido como data magna do Estado do Ceará, nos termos da Emenda Constitucional nº 73/2011;

CONSIDERANDO por fim, o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 25 de março de 2022 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, data em que é estabelecido como data magna do Estado do Ceará.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de ERERÉ/CE, 23 de março de 2022.

EMANUELLE GOMES MARTINS

Prefeita Municipal